PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL
DE PETRÓPOLIS
GABINETE DO VEREADOR FRED PROCÓPIO

LIDO
EM: ___ / ___ / _____

_____
2º SECRETÁRIO

EMENDA MODIFICATIVA
PROTOCOLO LEGISLATIVO
PROCESSO Nº 1853/2024

FICA ALTERADO O ARTIGO 2º DO PROJETO DE LEI N.º 5395/2023, QUE ESTABELECE A CRIAÇÃO DE SANTUÁRIO ECOLÓGICO PARA A PRESERVAÇÃO DE ANIMAIS SILVESTRES NO PARQUE NATURAL MUNICIPAL CAITITU CARANGOLA..

Art. 1º - Fica alterado o artigo 2º do Projeto de Lei n.º 5395/2023, que "Estabelece a criação de santuário ecológico para a preservação de animais silvestres no Parque Natural Municipal Caititu Carangola.", passando a vigorar com a seguinte redação:

*"**Art. 2º -** O santuário ecológico mencionado no caput do art. 1º será parte da unidade de conservação instituída pela Lei n.º 8.644 de novembro de 2023, desde que aplicadas as garantias adequadas de proteção ao espaço territorial e com os usos de lazer propostos pela comunidade e pelo Conselho Gestor."*

Art. 2º - Os demais dispositivos permanecem inalterados.

JUSTIFICATIVA

A presente emenda visa sanar um erro material constante no Projeto de Lei n.º 5395/2023, uma vez que o artigo 2º do referido Projeto deixou de explicitar a Lei que criou o Parque Natural Municipal Caititu Carangola.

Sala das Sessões, 07 de maio de 2024



FRED PROCÓPIO
Vereador